



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 617, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 89, de 9 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 89, de 9 de fevereiro de 2023, da maneira como segue:

Onde se lê “homologado pelo Edital nº 43, de 06/12/2022, publicado no DOU de 06/12/2022”, leia-se: “homologado pelo Edital nº 43, de 05/12/2022, publicado no DOU de 06/12/2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9 de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA